

PORTARIA nº 042, de 08 de julho de 2025.

Designa as servidoras Sara Sousa dos Santos - matrícula nº4852 e Tereza Cristina de Oliveira Salgado-matrícula nº2730 para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 163/2025, 164/2025, 165/2025, 166/2025/167/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, Sara Sousa dos Santos - matrícula nº4852 e Tereza Cristina de Oliveira Salgado-matrícula nº2730, como fiscais dos contratos de nº 163/2025, nº164/2025, nº165/2025, nº166/2025, nº167/2025, Pregão Eletrônico nº 90005/2025, com vigência de 08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 da Lei 14.133/2021, que se referem a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAP, e setores vinculados, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima-SEMAC, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Pesca-SEMAP.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

**SEMTDES - SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS

BECHARA:75935953234

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),

ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=HERICA

SANTOS BECHARA:75935953234

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES
Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e
disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Pará-FAMEP.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 90005/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 163/2025,n°164/2025,n°165/2025,n°166/2025/167/2025.
PORTARIA N° 042/2025.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG, e setores vinculados, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima-SEMAG, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Pesca-SEMAP.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE:SEMTDES

FISCAL: Sara Sousa dos Santos

MATRÍCULA: 4852

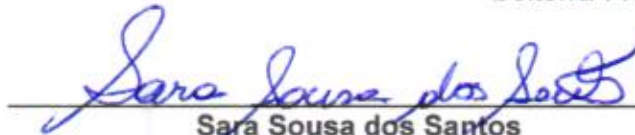
FISCAL SUPLENTE

UNIDADE:SEMTDES

FISCAL: Tereza Cristina de Oliveira Salgado

MATRÍCULA: 2730

Belterra-PA, 08 de julho de 2025.



Sara Sousa dos Santos
Matrícula n°4852



Tereza Cristina de Oliveira Salgado
Matrícula n°2730